



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 092/2020/PROGRAD, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando da sua competência e considerando o que consta do processo SPA nº 23080.015004/2020-05 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais, *Campus* Curitibanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir as seguintes disciplinas obrigatórias do **currículo 2012.2** do Curso de Graduação em **Medicina Veterinária (552)**:

Fase	Disciplina	Carga Horária
8ª	BSU7171 – Tecnologia de Ovos, Leite, Mel e Seus Derivados	36 h-a
8ª	BSU7172 – Inspeção de Ovos, Leite, Mel e Seus Derivados	54 h-a
8ª	BSU7181 – Tecnologia de Carnes e Pescado	36 h-a
8ª	BSU7182 – Inspeção de Carnes e Pescado	54 h-a

Art. 2º - Criar a disciplina especificada a seguir:

Código	Disciplina	Carga Horária semanal total	Carga Horária semestral total
BSU7183	Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	10 h-a	180 h-a

Art. 3º - Incluir a disciplina BSU7183, como obrigatória, no **currículo 2012.2** do Curso de Graduação em **Medicina Veterinária (552)**, conforme as seguintes especificações:

Fase	Código	Disciplina	Carga Horária semanal	Carga Horária semestral	Pré-requisito	Equivalência
8ª	BSU7183	Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	10h-a	180h-a	ABF7608	BSU7171 e BSU7172 e BSU7181 e BSU7182

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no **segundo** semestre letivo de 2020.



Documento assinado digitalmente
Alexandre Marino Costa
Data: 18/06/2020 16:12:32-0300
CPF: 796.510.389-34

Prof. Alexandre Marino Costa